

ATA N.º 1/2023

(Contém 8 páginas)

----- No dia nove do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Nuno Rodrigues, com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, não esteve presente nesta reunião por se encontrar fora em representação deste Município. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos Santana não esteve na presente reunião por motivo de ordem pessoal, tendo a sua falta sido justificada. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Nada a registar neste período antes da ordem do dia. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte e seis de dezembro foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 06 de janeiro de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 3.895.175,78 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e cinco euros, e setenta e oito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 764.796,35 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis euros, e trinta e cinco cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta – Orçamentação e Gestão das despesas com pessoal para o ano 2023;

2. Requisição de autocarro por parte da Mirandanças – Associação para o desenvolvimento integrado da Terra de Miranda;
3. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar;
4. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 187/2023;
5. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 193/2023;
6. Delegação de competências no domínio da educação – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Contrato de delegação de competências;
7. Fundos disponíveis – janeiro de 2023 – Aumento de Fundos Disponíveis – Saldo da gerência anterior;
8. 1.ª Alteração orçamental da despesa de 2023, que compreende a 1.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração ao plano plurianual de atividades, e a 1.ª alteração ao plano de atividades municipais;
9. Constituição de fundo de maneiio – Presidente da Câmara Municipal;
10. Operação NORTE-02-0853-FEDER-037674-05333-Zona Industrial do Planalto Mirandês – Pedido de financiamento EQ BEI – PT 2020 – Autarquias – Minuta de contrato de financiamento reembolsável;
11. Fundo de maneiio para combustível, portagens e estacionamento, e avarias das viaturas do município;
12. Pedido de legalização sem obras – Edifício já concluído destinado a habitação unifamiliar – Rua da Veiga – Águas Vivas – Proc.º 148/22;
13. Apresentação de elementos – Processo n.º 85/22;
14. Pedido de substituição do tipo de caução – destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização – Loteamento da Forca – Miranda do Douro – Proc.º 1/2023;
15. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Construção de reservatórios: Lote 1 – Construção de reservatório de água potável em Atenor”;
16. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos Urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo”;
17. Requalificação do Posto Zotécnico de Malhadas – auto de medição n.º 7 de trabalhos normais;
18. Construção do ginásio ao ar livre – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Proposta – Orçamentação e Gestão das despesas com pessoal para o ano 2023.” -----

----- Foi remetida proposta por parte da Presidente da Câmara Municipal concernente à matéria aludida em intítulo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito no sentido deste órgão autárquico deliberar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, respeitante à orçamentação e gestão das despesas com o pessoal, para o ano 2023, nos termos que constam na referida proposta, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **2. “Requisição de autocarro por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda.”** -----

----- O assunto supramencionado foi presente a reunião por forma a que este órgão executivo procede-se à ratificação da cedência de autocarro à Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda, para deslocação, para deslocação a evento cultural. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a cedência do autocarro municipal, à Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda, para deslocação das Pauliteiras à localidade de Vila Verde no dia 7 de janeiro do ano em curso, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, cabendo à referida viagem o encargo de € 329,95 (trezentos e vinte e nove euros, e noventa e cinco cêntimos). -----

----- **3. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.ª Sandrine Araújo, apresentou informação referente ao assunto supradito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, respeitantes aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1.º C.E.B., que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **4. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 187/2023.”** -

----- A respeito do assunto supra indicado prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 187/2023, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, bem como nos termos da informação técnica apresentada. -----

----- **5. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 193/2023.” –**

----- Quanto ao assunto citado em epígrafe prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 193/2023, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, bem como nos termos da informação técnica apresentada. -----

----- **6. “Delegação de competências no domínio da educação – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Contrato de delegação de competências.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou informação alusiva à matéria mencionada em intitule, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade aprovar a minuta de adenda ao contrato de delegação de competências no domínio da educação, bem como o respetivo ajustamento, nos termos da informação técnica apresentada. -----

----- **7. “Fundos disponíveis – janeiro de 2023 – Aumento de Fundos Disponíveis – Saldo da gerência anterior.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou informação alusiva à matéria mencionada em intitule, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos fundos disponíveis em janeiro de 2023, referentes ao saldo da gerência que se reportam ao ano anterior de operações orçamentais, que são do valor de € 3.863.537,22 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete euros, e vinte e dois cêntimos), e deliberou por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conforme consta na informação técnica apresentada, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a integração dos saldos transitados do ano anterior nos fundos disponíveis, bem como aprovar o mapa dos fluxos de caixa relativos ao ano 2022. -----

----- 8. **“1.ª Alteração orçamental da despesa de 2023, que compreende a 1.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração ao plano plurianual de atividades, e a 1.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou a alteração orçamental supra indicada, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 1.ª alteração orçamental da despesa respeitante ao ano 2023, que compreende a 1.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração ao plano plurianual de atividades, e a 1.ª alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a que importa em € 511.192,68 (quinhentos e onze mil, cento e noventa e dois euros, e sessenta e oito cêntimos). -----

----- 9. **“Constituição de fundo de maneiio – Presidente da Câmara Municipal.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação alusiva à matéria referida em intitule, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no artigo 30.º da Norma de Controlo Interno (NCI), e nos termos do previsto nos artigos 31.º e 32.º da referida norma, conforme consta na informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a constituição de fundo de maneiio para fazer face a despesas de representação deste município pela Presidente da Câmara Municipal, no valor mensal de € 600,00 (seiscentos euros), e para combustíveis no valor mensal de € 200,00 (duzentos euros). -----

----- Deliberou ainda, autorizar que a movimentação dos referidos valores se faça mediante a subscrição de um cartão pré-pago OnBizz da Caixa Geral de Depósitos. -----

----- 10. **“Operação NORTE-02-0853-FEDER-037674-05333-Zona Industrial do Planalto Mirandês – Pedido de financiamento EQ BEI – PT 2020 – Autarquias – Minuta de contrato de financiamento reembolsável.”** -----

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto acima indicado foi apresentada informação por parte o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, contratar o financiamento, aprovar a minuta do contrato respeitante ao pedido de financiamento supracitado, cujas cláusulas contratuais propostas, aqui se dão por integralmente reproduzidas, incluindo-se a garantia

prestada, que reveste a modalidade de retenção das transferências do orçamento do Estado, bem como os respetivos anexos. -----

----- **11. “Fundo de maneiço para combustível, portagens e estacionamento, e avarias das viaturas do município.”** -----

----- Foi apresentada informação alusiva ao tema supra indicado, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no artigo 30.º da Norma de Controlo Interno (NCI), e nos termos do previsto nos artigos 31.º e 32.º da referida norma, conforme consta na informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a constituição de fundo de maneiço em nome do trabalhador da Câmara Municipal, Aquilino Morete Ginjo, para fazer face a despesas com combustíveis, no valor mensal de € 600,00 (seiscentos euros), para avarias no valor mensal de € 600,00 (seiscentos euros), e para portagens e estacionamento no valor mensal de € 300,00 (trezentos euros). -----

----- **12. “Pedido de legalização sem obras – Edifício já concluído destinado a habitação unifamiliar – Rua da Veiga – Águas Vivas – Proc.º 148/22.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe foi prestada informação a fim deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Carlos Silva, aprovar o pedido de legalização das obras de construção, em conformidade com o n.º 10, do artigo 73.º - C, do RMUE, e de acordo com o preceituado no n.º 14, do mesmo artigo do referido diploma legal, devendo o interessado vir requerer num prazo de trinta dias úteis a contar do deferimento do pedido de legalização. -----

----- **13. “Apresentação de elementos – Processo n.º 85/22.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe foi prestada informação a fim deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Carlos Silva, aprovar o pedido de legalização das obras de construção, em conformidade com o n.º 10, do artigo 73.º - C, do RMUE, e de acordo com o preceituado no n.º 14, do mesmo artigo do referido diploma legal, devendo o interessado vir requerer num prazo de trinta dias úteis a contar do deferimento do pedido de legalização. -----



----- **14. “Pedido de substituição do tipo de caução – destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização – Loteamento da Forca – Miranda do Douro – Proc.º 1/2023.”** -----

----- No que respeita ao assunto supradito, foi prestada informação a fim deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, aprovar o pedido de substituição da garantia bancária n.º 22262383.90.001, por depósito em dinheiro do mesmo valor. -----

----- **15. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Construção de reservatórios: Lote 1 – Construção de reservatório de água potável em Atenor”.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epígrafe e no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito, foi apresentada informação técnica. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, até 31 de janeiro de 2023, sem aplicação de sanções. -----

----- **16. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos Urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo.”** -----

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar foi apresentada informação técnica, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrita. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, até 10 de fevereiro de 2023, sem aplicação de sanções. -----

----- **17. “Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas – auto de medição n.º 7 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em intitule por forma a que este este órgão autárquico procedesse à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, respeitante à empreitada Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas, adjudicada à empresa Ernesto F. Vieira Lopes Unipessoal, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e seis euros). -----

----- 18. “Construção do ginásio ao ar livre – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.” -----

----- Foi presente o auto indicado em intitule no sentido deste órgão autárquico procedesse à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada Construção do ginásio ao ar livre, adjudicada à empresa SOINCA – Sociedade Industrial de Cucujães, cabendo ao referido auto o valor de € 3.987,00 (três mil, novecentos e oitenta e sete euros). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

